



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

*Via - jurídica*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO  
MANGUEIRÃO (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE,  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA  
GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1087/2020**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 41172, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.221.997/0001-38, com sede Av. Leopoldino Canuto de Melo, 284, Caixa D'água, Olinda/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630357 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 200, apto. 2602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0586/2020 SEIN-GMC**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 119/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência de **28 de agosto de 2020 a 24 de fevereiro de 2021**, tendo como fundamento a cláusula oitava.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Justifica-se o termo de prazo de vigência considerando que a obra do contrato se encontra concluída e em conformidade com o objeto proposto; considerando que houve necessidade de execução de serviços não previstos em contrato, e conseqüentemente ajusta na planilha contratual.

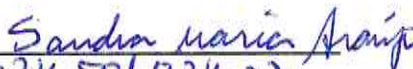
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0586/2020 SEIN-GMC**, que solicita o **Termo Aditivo Prazo de Vigência ao Contrato nº 119/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, da fiscal de obra e técnica em edificações sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA – 034393 TD, Mat. 11875, através da **CI nº 036/2020 SEIN**, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 119/2019**, de 28 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

  
Pedro Cezar Alves de Lima  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Contratante

Paulista/PE, 10 de agosto de 2020.  
  
GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.  
Contratada

Testemunhas:  
1. CPF/MF:   
034.501.934-22

2. CPF/MF:   
011 246 264 25







**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019**

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 119/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 044/2019

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2019

**PORTARIA DA CPL:** 066/2019 datada de 15 de janeiro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CONTRATADA:** GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**CNPJ/MF:** 19.221.997/0001-38.

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 119/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPACO MANGUEIRÃO (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 28 de agosto de 2020 a 24 de fevereiro de 2021, tendo como fundamento a cláusula oitava.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Justifica-se o termo de prazo de vigência considerando que a obra do contrato se encontra concluída e em conformidade com o objeto proposto; considerando que houve necessidade de execução de serviços não previstos em contrato, e conseqüentemente ajusta na planilha contratual.

**ASSINATURA:** 10/08/2020

Paulista/PE, 10 de agosto de 2020.

**PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA**

*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 03 / 12 / 2020. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

